

**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Despacho Nº 13/2026

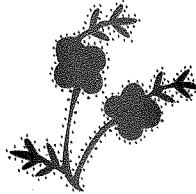
ALTERAÇÃO DE DATA DA REUNIÃO DE CÂMARA

Nos termos do disposto do artigo 40º, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal reunir ordinariamente com a periodicidade definida por deliberação do órgão, podendo, por motivos devidamente fundamentados e salvaguardado o regular funcionamento do órgão executivo, proceder-se à alteração da data inicialmente fixada para a realização da respetiva reunião.

Considerando que:

- o Senhor Presidente da Câmara Municipal foi convocado para participar numa reunião oficial de relevante interesse para o Município, cuja realização coincide com a data prevista para a reunião ordinária da Câmara Municipal;
- a referida reunião se reveste de especial importância para a prossecução das atribuições e interesses do Município, exigindo a presença e representação institucional do Senhor Presidente;
- a alteração da data da reunião ordinária não prejudica o regular funcionamento do órgão executivo, nem afeta o exercício das suas competências legais, sendo assegurada a realização da reunião dentro de prazo compatível com a boa gestão dos assuntos municipais;
- todos os Senhores Vereadores foram previamente informados da necessidade de alteração da data da reunião e manifestaram a sua concordância com a respetiva alteração.

Ao abrigo do princípio da prossecução do interesse público e da boa administração, consagrados nos artigos 4.º e 5.º do Código do Procedimento Administrativo, e no respeito pelas disposições previstas no artigo 40º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o artigo 35º n.º 1 alínea m) do mesmo diploma legal **determino** que a reunião ordinária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL NISA

prevista para o dia 15 de junho de 2026 seja **realizada no dia 19 de junho de 2026**, mantendo-se inalterados o local e hora habituais da reunião, bem como a respetiva ordem de trabalhos.

Mais determino que o presente despacho seja comunicado a todos os membros da Câmara Municipal pelos meios legalmente previstos e devidamente publicitado nos locais de estilo.

Paços do Concelho de Nisa, 11 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dr. José Dinis Samarra Serra